



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 18 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 108 2019

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

**Ylson Alvaro Cantagallo**

Prefeito Municipal

**Departamento Municipal de Licitação e compras**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## LICITAÇÃO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO

Pregão Nº. 50/2019

Processo Administrativo de Compra nº 80/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Telemedicina para Emissão de Laudos de Eletrocardiograma Digital através da Internet para a Secretaria de Saúde com comodato de Eletrocardiógrafo, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**PRORROGA-SE O PRAZO DE ABERTURA DOS ENVELOPES QUE SERIA:**

**às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2019.**

**PARA: 13:30 DO DIA 03 DE JULHO DE 2019.**

EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO VALOR MÁXIMO, COMO TAMBÉM NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO EDITAL

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO JURÍDICO



MUNICÍPIO DE FAXINAL  
Departamento de Compras e Licitação  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Faxinal, 13 Junho de 2019.

Ilustríssimo Senhor  
ANTONIO PEDRO DE AGUIAR NETO  
Representante Legal.  
L.V.M SIQUEIRA – CONTRUÇÕES CIVIL LTDA  
CNPJ: 10.144.084/0001-90  
Rua José Maria Pereira, 575, Centro, Campina Da Lagoa- PR, CEP 87345000, Brasil.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Revitalização da Orla do Lago Saracura decorrente do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 07/2018 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1848/2018, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informá-lo que, a execução da obra encontra-se em atraso em relação ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório. Desta forma fica devidamente notificado nos seguintes aspectos:

- 1) Salientamos que a ordem de serviço foi expedida com data do dia 29 de Outubro de 2018.
- 2) Prazo de execução da obra é de 300 dias conforme cronograma físico/financeiro licitado. Encontramos em atraso os itens do cronograma financeiro 2. Movimentação de terra; 3. Pavimentações; 4. Paisagismo; 5. Quadras e 6. Passarela.
- 3) Segundo o ultimo boletim de medição datado de 05/06/2019 a obra encontra-se com 10,85% de resultado acumulado executado
- 4) Ausência do Responsável Técnico da obra senhor Engenheiro Civil Genival de Assis Lebrão, CREA nº 129518/D.
- 5) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução nº 20185317050 vencida.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, devido ao atraso comprovado, deverá a empresa contratada, apresentar no prazo máximo de dez (10) dias a contar do recebimento deste, defesa quanto ao não cumprimento das cláusulas contratuais, haja visto a Instauração de Processo Administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual conforme previsto no art. 77 c/c inciso I e IV do art. 78 da Lei 8.666/93 e nas condicionantes do CONTRATO Nº 1848/2018.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente as sanções previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 453223-9

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.1332

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 51/2019

Processo Administrativo de Compra nº 106/2019

OBJETO: Registro de Preços para Futura Aquisição de Emulsão Asfáltica de Petróleo destinadas a Recuperação de Malha Viária do Município de Faxinal-PR, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2019.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 17 de junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

## RECURSOS HUMANOS

### ERRATA PORTARIA N.º 229/2019

#### ONDE SE LÊ:

Cargo de Auxiliar de Enfermagem.

#### PASSA-SE A LER:

Cargo de Técnico em Enfermagem.

Edifício da Prefeitura do Município  
de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 18 de Junho de 2019

Ano VIII Edição nº 108 2019

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ERRATA PORTARIA N.º 235/2019

#### ONDE SE LÊ:

Entre os dias 17/06/2019 à 01/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

#### PASSA-SE A LER:

Entre os dias 17/06/2019 à 06/07/2019, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,  
Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2019.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.